

Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local);
 b) Avaliação curricular — o júri terá em conta a experiência profissional, a classificação de serviço e os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade. Na avaliação curricular o júri terá em conta:

Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, em que:

Não frequência de quaisquer acções de formação (relacionadas ou não com o lugar a prover) — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores + 1 valor por cada acção deste tipo, até ao limite de 20 valores.

Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto concurso, em que:

Inexistência de qualquer experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 10 valores;

Existência de experiência profissional não directamente ligada com a actividade do lugar a prover — 12 valores;

Existência de experiência profissional na área de actividade para que o concurso é aberto — 12 + 2 valores por cada ano, até ao limite de 20 valores.

A classificação final da avaliação curricular será expressa mediante a seguinte forma:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

11.1 — Os referidos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores.

11.2 — A classificação final será expressa pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3(PC) + 2(AC)}{5}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova oral de conhecimentos;
AC = avaliação curricular.

12 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício desta Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
 b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
 c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Sérgio Manuel Afonso Palma, presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé.

Vogais efectivos:

Helder Gonçalves Palma, secretário da Junta de Freguesia.
 José Manuel Santos Palma, tesoureiro da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

Manuel Gonçalves Rodrigues, presidente da Assembleia de Freguesia.

António da Silva Guerreiro, 1.º secretário da Assembleia de Freguesia.

José da Palma Costa, 2.º secretário da Assembleia de Freguesia, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Sérgio Manuel Afonso Palma*.

2611049901

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARCOS

Aviso n.º 18 635/2007

O Dr. Nuno Miguel Brilha Anselmo, presidente da Junta de Freguesia de São Marcos, torna público que, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado, em:

11 de Junho de 2007, contrato de trabalho a termo resolutivo com Carla Alexandra Silva Santos como técnica de serviço social, com a remuneração de € 963,91, com referência ao índice 295 da tabela salarial aplicável à função pública;

5 de Setembro de 2007, contrato de trabalho a termo incerto resolutivo com Maria Margarida da Silva Claudino Massena como auxiliar administrativa, com a remuneração de € 418,24, com referência ao índice 128 da tabela salarial aplicável à função pública.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Nuno Brilha Anselmo*.
 2611050019

JUNTA DE FREGUESIA DO VAU

Aviso n.º 18 636/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo — Prorrogação

Para efeitos do disposto no n.º 2 no artigo 139.º do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Junta de Freguesia, por deliberação do dia 16 de Agosto de 2007 e meu despacho n.º 32/2007 do mesmo dia, foi prorrogado extraordinariamente, por mais dois anos, o contrato a termo resolutivo a termo certo com Humberto José Antunes, cantoneiro de limpeza.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Teixeira da Silva*.
 2611049891

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 18 637/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração, tomada na sua reunião de 21 de Agosto de 2007, foi exonerado, a seu pedido, do lugar de operário semiqualeficado — cabouqueiro Pedro Agostinho Trindade da Costa Botas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611050023

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 18 638/2007

Concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 29 de Agosto de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Sérgio Miguel Duarte de Melo. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611049953